

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8813/2017

Ementa

Inclui no Calendário Municipal de Eventos, o encontro "HOMENS COM HONRA" (terceiro final de semana de agosto).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

14/07/2017 21/07/2017 IOM 4292

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12263/2017 - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 17.454-2/2017 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.813, DE 14 DE JULHO DE 2017

Inclui no Calendário Municipal de Eventos, o encontro "HOMENS COM HONRA" (terceiro final de semana de agosto).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2017, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o encontro "HOMENS COM HONRA", promovido pela Comunidade Cristã Pró-Família, cuja realização dá-se anualmente no terceiro final de semana do mês de agosto.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania -

FERNANDO DE SOUZA

Secretário Municipal

scc.1